



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.072/83

Em 22 de Fevereiro de 1.983

O Dr. ELEUTÉRIO BRUTO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de / São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 01 de Janeiro de 1.982 à 31 de Dezembro de 1.982, ao seguinte funcionário no período abaixo:

ANTEONOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO

De 23 de Fevereiro à 24 de Março de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de Fevereiro de 1.983

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento - de Administração, em 22 de Fevereiro de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração